

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2025 | Edição: 13 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL N° 6/2024

PROJETO BRA/15/009

No âmbito do Projeto BRA/15/009 "Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano", a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), torna pública a presente:

OBJETO:

Seleção de 04 (quatro) consultores(as), pessoa física, para monitorar e avaliar projetos selecionados no âmbito do Edital Senad nº 2/2023 - Justiça Racial na Política sobre Drogas.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Formação superior, em Direito, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Políticas Públicas, Segurança Pública, Pedagogia ou áreas correlatas, comprovada por diploma emitido por instituição de ensino superior;
- Experiência profissional comprovada mínima de 5 (cinco) anos, contada a partir da conclusão do curso superior.

REQUISITOS DESEJÁVEIS PONTUÁVEIS

- Pós-graduação (stricto ou lato sensu): Comprovar o desenvolvimento de estudos ou pesquisas em políticas públicas sobre drogas, de segurança pública, de prevenção à violência, de assistência social, de promoção da igualdade racial e de gênero ou estudos relacionados. Estudos divergentes das temáticas citadas neste parágrafo não serão considerados para pontuação.



- Experiência profissional em avaliação de projetos e/ou políticas públicas, em atividades de pesquisa científica, em desenvolvimento de projetos ou atuação, de forma geral, nas políticas públicas sobre drogas, de segurança pública, de prevenção à violência, de assistência social, de promoção de igualdade racial e de gênero ou temas afins.

- Publicação de artigos, livros ou capítulos de livros relacionados a políticas públicas sobre drogas, de segurança pública, de prevenção à violência, de assistência social, de promoção de igualdade racial e de gênero ou temas afins.

- Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas.

APOIO FINANCEIRO

O valor total das consultorias deste edital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos conforme tabela a seguir:

Consultor(a)	Eixo	Projetos Atendidos	Remuneração
1	Pesquisa e Educação	4	R\$ 90.000,00
2	Juventude	3	R\$ 60.000,00
3	Reinserção Social	4	R\$ 90.000,00
4	Cultura	3	R\$ 60.000,00

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O prazo para execução do trabalho e consequente entrega dos produtos listados é de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, respeitando-se os prazos definidos por produto, conforme o "Produto 1 - Plano de trabalho da consultoria (Tabela 1)" deste termo de referência, podendo ser prorrogado por igual período, sendo o limite máximo de vigência até 31/12/2025.

PROCESSO SELETIVO

Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo indicando o preenchimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, conforme formulário padrão constante no Anexo I, para o endereço eletrônico senad@mj.gov.br com o título "PROCESSO SELETIVO: Pessoa Física - Consultoria de Avaliação (Edital Justiça Racial)", indicando o eixo para o qual se inscreve, até o dia 28 de fevereiro de 2025.

A indicação para o eixo inscrito (1, 2, 3 ou 4) poderá ser feita no título ou corpo do e-mail.

Também deverá ser enviado o material comprobatório dos requisitos que forem atendidos pelo(a) candidato(a), juntamente com o referido currículo, conforme orientações constantes no edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas
Período de inscrições	20/01/2025 a 28/02/2025
1ª Etapa. Divulgação classificados	14/03/2025
2ª Etapa. Entrevista com os classificados da 1ª etapa	19/03/2025 a 21/03/2025
Publicação do resultado preliminar da seleção	28/03/2025
Prazo para interposição de recurso	28/03/2025 a 03/04/2025
Publicação da homologação do resultado da seleção	11/04/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

A íntegra deste edital está disponível na página da SENAD, no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protacao/politicas-sobre-drogas/subcapas-senad/justica-racial/editais>

LIVIA M. M. D. CASSERES

Coordenadora-Geral de Justiça Étnico Racial na Políticas sobre Drogas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

